PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - FAX (0437) 32-1388 - CEP 86390000 - CAMBARÁ - PR

D E C R E T O Nº: 656 / 92

Fls.0001

Sumula - Dispõe sobre a abertura de credito Adicional suplemantar autorizado pela Lei nº 940 de 23.10.91 (LEI ORÇAMENTARIA) modificada pela LEI 955 DE 27/ 05/ 92

MOHAMAD ALI HAMZE, Prefeito do Municipio de Cambara, Estado do Parana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei :

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Municipio um credito adicional suplementar no valor de Cr$ 569.000.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS), assim discriminados :

0200 -	Governo Municipal	
0201 -	Gabinete do Prefeito	
0201.03070202.02 -	Superv.e Coord.Superior	
3.1.3.0 -	Serv. de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos...	15.000.000,00
3.2.3.0 -	Transf.A Inst. Privadas	
3.2.3.1 -	Subvenções Sociais.....	2.000.000,00
	.x.x.x.x.x.x.x.x.x.	
0300 -	Departº de Administração	
0301 -	Serviço de Administração	
0301.03070212.04 -	Administração Geral	
3.1.3.0 -	Serv. de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 -	Remuneração Serv.Pessoais....	10.000.000,00
3.1.3.2 -	Outros Serv. e Encargos.....	30.000.000,00
	.x.x.x.x.x.x.x.	

CONTINUA ...

Av. Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - FAX (0437) 32-1388 - CEP 86390000 - CAMBARÁ - PR

0800 - Departº Mun. de Educação,Cult.e Turismo

0801 - Serviço de Ensino Regular

0801.08421882.10 - Ensino Regular

3.1.2.0 - Material de Consumo 30.000.000,00

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

1000 - Departº Mun.Saude e B.Estar Social

1001 - Serviço de Saude e Saneamento

1001.13750212.13 - Administração Geral

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 80.000.000,00

3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... 52.000.000,00

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

1100 - Departº Mun.Serv.Urbanos e Obras

1101 - Serviço de Utilidade Publica

1101.10600212.17 - Administração Geral

3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... 100.000.000,00

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

1200 - Departº Mun.Estr.Municipais

1201 - Serviço de Estr.Rurais e Transp.

1201.16880212.19 - Administração Geral

3.1.2.0 - Material de Consumo 50.000.000,00

3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... 30.000.000,00

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

1300 - Administração Geral do Municipio

1301 - Encargos Gerais do Municipio

1301.03070212.20 - Administração Geral

CONTINUA ...

CONTINUAÇÃO ... Fls. 0003

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio
3.1.9.1 - Sentenças Judiciarias..... 50.000.000,00
1301.03080322.21 - Amortização e Enc.de Financ.
3.2.6.0 - Encargos da Divida Interna
3.2.6.1 - Juros da Divida Contrat.... 20.000.000,00
3.2.6.6 - Juros de Outras Dividas.... 80.000.000,00
1301.15840212.25 - Progr.Form.do Patr.Serv.Publico
3.2.6.8 - Cont.Form.do Patr.Serv.Publico
Pasep..... 20.000.000,00

T O T A L :..... 569.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no credito aberto ao Artigo anterior será cancelado parcialmente asseguintes dotações do orçamento vigente :

0900 - Departº Mun.Esporte e Lazer
0901 - Serviço de Administração Geral
0901.08462241.04 - Pross.das Obras Est.Mun.J.Pereira Lima
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 290.000.000,00
.x.x.x.x.x.xx.x.x.x.
1000 - Departº Mun.Saude e B.Estar Social
1001 - Serviço de Saude e Saneamento
1001.13750251.05 - Pross.Obras Const.Pronto Socorro
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 20.000.000,00
1001.13750212.13 - Administração Geral

CONTINUA ...

CONTINUAÇÃO ...

4.1.2.0 - Equipamtº e Mat.Permanente... 209.000.000,00

.x.x.x.x.x.x.x.x.

1200 - Departº Mun.Estr. Municipais

1201 - Serviço de Estr.Rurais e Transp.

1201.16880212.19 - Administração Geral

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0 - Equip.e Mat. Permanente.... 50.000.000,00

T O T A L :..... 569.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cambara Pr., 26 / 10 / 1.992.

MOHAMAD ALI HAMZE
Prefeito Municipal